



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 21/2020

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
07 / 04 / 2020 até 07 / 04 / 2020

Wesley
VISTO DO FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre o retorno do atendimento ao cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas no uso de suas atribuições legais, faz saber:

CONSIDERANDO o Decreto nº. 113, de 12 de março de 2020, expedido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que decretou Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais como uma das medidas contra a disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do atendimento ao cidadão no que compete ao proposto pela Câmara Municipal de Bicas; e,

CONSIDERANDO que o retorno do atendimento de que trata esta Portaria deve ser pautado com a responsabilidade que a atual realidade nacional necessita no que se refere a resguardar a saúde de todos frente a Epidemia de COVID-19.

Resolve:

1º - **Fica restaurado o atendimento ao cidadão no que compete à Câmara Municipal de Bicas.**

2º - O atendimento ao cidadão será realizado em regime de escala/revezamento pelos funcionários da Câmara Municipal de Bicas, de segunda e sexta-feira das 12:00h às 15:00h.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bicas, 07 de abril de 2020.

Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Presidente

